



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS LÁBREA

PORTARIA N.º 041 – GDG/IFAM/LÁBREA, de 11 de julho de 2012.

A DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - LÁBREA, no uso das atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5.940, de 25/10/2006, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta.

CONSIDERANDO a Portaria nº 693 - GR/IFAM, de 09 de julho de 2012, que determina a implantação e/ou implementação de ações visando a separação dos resíduos recicláveis descartados no âmbito do Instituto Federal do Amazonas - IFAM,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de gerenciamento da implantação da coleta seletiva do Campus Lábrea.

- ✓ Edinaldo Lopes de Oliveira
- ✓ Ricardo Aparecido Bento
- ✓ Evandro Inácio da Costa

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

50000
17.07.12

JÓRGE NUNES PEREIRA
Diretor Geral do IFAM – Campus Lábrea
Portaria n 79 GR/IFAM/2010

18/07/2012